TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO Nº 477/2026

1. O Sr. Eliano Xavier Costa, Ordenador de Despesas da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL (RLC), aprovado na 368ª Reunião do CA/IMBEL, (Resolução nº 19/2023-CA-IMBEL, de 18 de setembro de 2023, e

2. CONSIDERANDO a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências; e

3. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 65251.003703/2026-21,

4. DECIDE:

4.1. Determinar a abertura de procedimento de contratação direta, autorizando a sua realização, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso III do art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL e inciso I do art. 30 da Lei 13.303 de 20216, para a contratação do serviço de emissão e publicação da Declaração de Exclusividade da Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE, com a validade de 360 dias, para assegurar a continuidade das aquisições dos produtos, tendo em vista que a fornecedora permanece como única detentora dos direitos de fabricação e comercialização no mercado nacional.

4.2. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANO XAVIER COSTA

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Eliano Xavier Costa**, **Ordenador de Despesas**, em 23/11/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317134** e o código CRC **CBC80834**.